



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

**Ata nº 07/2015**

**Quadriénio 2013-2017**

----Aos onze dias de abril de dois mil e quinze, pelas dezanove horas e cinco minutos, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho e Ana Maria Janeiro Aguiar Silva, do Partido Socialista. -----

----Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar. -----

----Deu-se início à sessão, com o registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia, tendo sido registada a falta dos vogais Ruben Manuel Silva Adriano, Marília Medeiros Araújo, João Carlos Paiva Vieira e Luís Manuel Aguiar Tavares, do Partido Social Democrata. -----

----Considerando que a Mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a Presidente da Mesa designou o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa até à eleição do segundo Secretário da Mesa. -----

----A Presidente da Mesa deu início à sessão, com a apresentação do pedido de renúncia de mandato, enviado pela vogal Sandra de Jesus Barbosa Claudino Rebelo, a qual alegou motivos de ordem pessoal. A Presidente da Mesa informou os presentes que, nos termos do artigo décimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, a vogal renunciante seria substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na lista, ou seja, pela candidata Ana Maria Janeiro Aguiar Silva. Verificada a identidade e legitimidade da dita candidata, deu-se por efetuada a substituição. -----

----A Presidente da Mesa procedeu à eleição, por escrutínio secreto, do segundo

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

Secretário da Mesa, tendo sido eleita a vogal Ana Silva, por unanimidade dos presentes, tendo esta assumido, de imediato, o seu lugar na Mesa da Assembleia. -----

---Relativamente à ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa averiguou a Assembleia se existia alguma dúvida em relação à referida ata, tendo alertado para a existência de uma gralha na oitava linha da página número quatro, que continha, por lapso, a repetição das palavras “o melhoramento”. Após introduzidas as retificações, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento relativo à informação trimestral do Presidente da Junta de Freguesia. -----

---Em seguida, a Presidente da Mesa retomou a palavra para questionar se existia algum assunto de âmbito autárquico a colocar em análise. -----

---O Presidente da Junta, após concedida a palavra, interveio para falar do relatório de avaliação sobre o direito de oposição, regulamentado pela Lei 24/98, de vinte e seis de maio, aplicável ao Governo da República e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais. Informou que, de acordo com o estipulado no número um e dois do artigo décimo da citada lei, o relatório é elaborado, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refere, e enviado aos titulares do direito de oposição a fim de que estes se pronunciem. Comunicou que, no caso do Porto Formoso, o relatório foi enviado a trinta e um de março, aos quatro titulares do direito de oposição, tendo realçado que, nos termos do número três do artigo décimo do mencionado diploma legal, o referido relatório poderia ser objeto de discussão em Assembleia de Freguesia. Colmatou, salientando que, era uma tremenda falta de respeito democrático e institucional, por parte dos elementos da oposição, não comparecerem a uma reunião pública, nem justificarem a sua ausência. -----

---A Presidente da Mesa atribuiu a palavra ao vogal João Gonçalves, o qual questionou o Presidente da Junta sobre a finalidade de duas grandes covas existentes na Praia dos Moinhos. -----

---O vogal José Botelho, depois de lhe ser cedida a palavra, solicitou esclarecimentos sobre as novas cabines telefónicas e a falta de iluminação no jardim do porto de pescas,

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

situação verificada desde dezembro do ano passado. -----

---Por seu turno, o Presidente da Junta interveio, frisando que, desconhecia a finalidade das covas na Praia dos Moinhos, tendo deduzido que fosse alguma obra da Câmara Municipal da Ribeira Grande, que aliás é a gestora desse espaço balneário, da qual não teve qualquer conhecimento, expressando o seu descontentamento e considerando essa falta de informação como uma profunda desconsideração e desrespeito para com a Junta de Freguesia e para com os portoformosenses. Relativamente à questão da iluminação, comunicou que, o jardim do porto de pescas foi alvo de uma intervenção relativamente profunda, na qual procedeu-se à aquisição de lâmpadas económicas e luminárias resistentes a oxidação. Sublinhou que, oficializou a Câmara Municipal e a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., sobre a falta de iluminação, tendo esta última notificado que, as luzes dos sanitários tinham sido desligadas porque estavam ligadas à rede pública. Referiu que, solicitou, novamente, a resolução do problema à Câmara Municipal, não tendo obtido qualquer resposta, sublinhando que, parecia existir uma discriminação negativa relativamente à freguesia do Porto Formoso. No que se refere às cabines telefónicas, mencionou que, foi uma exigência por parte da ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações, na qual era obrigatório um posto de telefone público por cada mil habitantes, tendo sido solicitado à Junta de Freguesia, pela PT- Portugal Telecom, S.A., a indicação de dois lugares para a colocação dos dois postos de telefones públicos. -----

---O Presidente da Junta requereu a palavra, para solicitar que, fosse introduzido um ponto novo na ordem de trabalhos, designadamente a eleição da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo de 2016. -----

---A Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidades dos presentes. -----

---Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

---**Ordem de Trabalhos:** -----

---**Ponto Um – 2ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa do ano 2014.** -----

---A Presidente da Mesa facultou a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

esclarecer a Assembleia sobre o ponto em análise, tendo este apresentado, de forma genérica, as novas receitas recebidas durante o ano transato, as quais implicaram a realização de despesa. -----

----Não havendo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Dois – Apreciação das Contas de Gerência do ano 2014.** -----

----A Presidente da Mesa advertiu que, no ponto em questão, iria proceder-se a uma apreciação positiva ou negativa, não havendo lugar à abstenção. -----

----A Presidente da Mesa deu o uso da palavra ao Presidente da Junta para uma breve apresentação dos documentos em apreciação, o qual solicitou autorização para que o Tesoureiro da Junta usasse da palavra para apresentar as contas relativas a dois mil e catorze. -----

----O Tesoureiro Rogério Aguiar, depois de lhe ser concedida a palavra, apresentou o Relatório de Gestão, fazendo referência à execução orçamental da receita e da despesa. No que respeita ao protocolo celebrado com Câmara Municipal da Ribeira Grande, informou que, a edilidade reteve, ilegalmente, as verbas relativas ao último trimestre de dois mil e catorze, tendo, apenas, transferido dezoito mil euros, com a justificação de que era necessário a entrega de um relatório intercalar, exigência esta que, o Presidente da Câmara Municipal informou não ser necessária aquando da discussão do protocolo em janeiro do ano transato. Na sequência da persistência da Junta de Freguesia, através de ofícios à Câmara Municipal, a solicitar esclarecimentos sobre o fundamento legal da retenção da verba, e não existindo qualquer cláusula contratual que justificasse a retenção ocorrida, foi transferida a restante verba em janeiro do corrente ano. -----

----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido apreciada positivamente por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Três – 1ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa do ano 2015** -----

----No sentido de esclarecer a Assembleia sobre o ponto em análise, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, tendo este feito uma abordagem sobre as novas receitas recebidas, as quais, conseqüentemente, originaram um aumento da despesa. -----

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**PORTO FORMOSO**

----Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Quarto** – Eleição da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo. -----

----No sentido de clarificar o ponto em referência, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta, o qual informou que, de acordo com a calendarização do Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo para 2016, seria necessário a eleição da Comissão de Acompanhamento, a qual iria ser constituída por um membro de cada partido com assento na Assembleia de Freguesia e por dois membros do Executivo da freguesia, nos termos do disposto no número um do artigo nono do referido regulamento. -----

----Não havendo questões, a Presidente da Mesa submeteu a votação por escrutínio secreto, tendo sido eleita a Presidente da Mesa, por unanimidade dos presentes, pelo Partido Socialista, e o vogal João Vieira, do Partido Social Democrata, com três votos a favor.-----

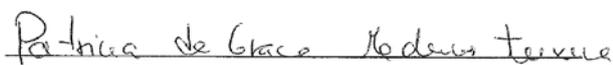
----A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

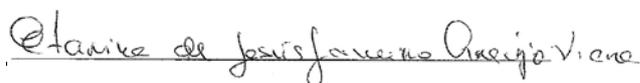
----E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia



(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)



(Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana)